

DATA DE ENTRADA



**FERREIRA
DE AVES**
JUNTA DE FREGUESIA

EXMO SENHOR PRESIDENTE

DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DE AVES

REQUERIMENTO INCENTIVO À NATALIDADE

REQUERENTE [PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO]

NOME

ENDEREÇO

FREGUESIA CÓDIGO POSTAL

TELEFONE/TELEMÓVEL E-MAIL

BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF

NA QUALIDADE DE:

PROGENITOR(A) [Casado(a) ou viva em União de facto, nos termos da lei]

PROGENITOR(A) QUE, COMPROVADAMENTE, TIVER A GUARDA DA CRIANÇA

OUTRO. QUAL:

PRETENSÃO

DEM, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA INCENTIVO À NATALIDADE, MUITO RESPEITOSAMENTE, REQUERER/ APRESENTAR O PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE.

NOME DA CRIANÇA

DATA DE NASCIMENTO CC

NOME DA CRIANÇA

DATA DE NASCIMENTO CC

DOCUMENTOS:

FOTOCÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA;

DOCUMENTO COMPROVATIVO QUE IDENTIFIQUE A PESSOA A QUEM A GUARDA DA CRIANÇA TENHA SIDO CONFIADA POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA DE ENTIDADES OU ORGANISMOS LEGALMENTE COMPETENTES (QUANDO APLICÁVEL);

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO;

COMPROVATIVO DE NÃO DÍVIDA EMITIDO PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUNAEIRA;

COMPROVATIVO DE NÃO DÍVIDA EMITIDO PELA SEGURANÇA SOCIAL;

DOCUMENTO COMPROVATIVO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB/IBAN)

OUTROS DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA INCENTIVO À NATALIDADE.

PEDE DEFERIMENTO

A sua privacidade é importante para nós!

Todos os dados recolhidos e processados são conservados e tratados de forma segura e destinam-se para o desenvolvimento natural do processo.

AUTORIZO O ENVIO DE COMUNICAÇÕES, NO DECORRER DESTE PROCESSO, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA INDICADO*

SIM NÃO

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DA FREGUESIA

SIM NÃO

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento administrativo.”

REQUERENTE

DATA

O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

DADOS E ASSINATURA DO(S) REQUERENTE(S) FORAM CONFIRMADOS PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO;

O PEDIDO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS SUPRA INDICADOS PELO REQUERENTE;

O PEDIDO É LIMINARMENTE REJEITADO SE NÃO ESTIVER ACOMPANHADO DE TODOS OS ELEMENTOS, CUJA JUNÇÃO É OBRIGATÓRIA E A OMISSÃO NÃO FOR SUPRIDA NO PRAZO QUE FOR CONCEDIDO PARA O EFEITO.

OBSERVAÇÕES

REMETA-SE A REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA (DEFERIDO/INDEFERIDO) DATA